

Processo de Inscrição 2009 - Programa CNPq / Universidade do Porto

Intercâmbio de Bolsistas de Doutorado-Sanduiche com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Portugal, para o período 2010/2013.

1. Informações Gerais

1.1 Objetivos

Apoiar o intercâmbio entre grupos de pesquisa brasileiros e portugueses, por meio da participação de estudantes de doutorado em estágios de doutorado-sanduiche.

Os estudantes brasileiros deverão realizar parte de sua tese de doutoramento na FEUP, e os estudantes portugueses deverão realizar parte de sua tese de doutoramento na instituição brasileira, contando com a disponibilidade de infra-estrutura, equipamentos e corpo docente da instituição anfitriã para a complementação de sua tese de doutorado a ser defendida no Brasil, no caso dos brasileiros, e em Portugal, no caso dos portugueses.

1.2 Áreas apoiadas:

- a) Bioengenharia
- b) Engenharia Biomédica
- c) Engenharia Civil
- d) Engenharia e Gestão de Transportes
- e) Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
- f) Engenharia Industrial e Gestão
- g) Engenharia Informática
- h) Engenharia Mecânica
- i) Engenharia Química e Biológica
- j) Engenharia do Ambiente
- k) Engenharia Metalúrgica e Materiais
- l) Engenharia de Georecursos
- m) Engenharia Física

1.3 Número de vagas e duração

Poderão ser selecionadas até dez propostas de parcerias compostas por um grupo de pesquisa brasileiro e um da FEUP. Para cada proposta contemplada, o grupo de pesquisa brasileiro será apoiado com até 3 (três) bolsas, pelo CNPq, e o grupo português será apoiado com até 3 (três) bolsas, pela FEUP. As bolsas terão vigência de 6 (seis) a 12 (doze) meses, a ser indicada pelo proponente na proposta.

2. Benefícios oferecidos pelo CNPq aos bolsistas brasileiros em Portugal

(http://www.cnpq.br/normas/rn_07_021_anexo3.htm)

- a) Mensalidades.
- b) Auxílio-instalação (para candidatos que ainda não se encontrem no exterior na data de concessão da bolsa).
- c) Passagem aérea de ida e volta em classe econômica, preferencialmente em tarifa promocional, para o bolsista e primeiro dependente.
- d) Seguro-saúde, exceto para bolsistas que se dirijam a países que ofereçam assistência médica gratuita.

OBS: Os referidos benefícios estão previstos na Tabela de Bolsas no Exterior disponível em http://www.cnpq.br/normas/rn_06_020_anexo1.htm

3. Benefícios oferecidos pela FEUP aos bolsistas portugueses no Brasil

- Mensalidades equivalentes ao valor da diferença entre a bolsa nacional (€ 980,00) e a bolsa no estrangeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia – FCT (€ 1.710,00) ou seja: € 830,00 por mês; e
- Auxílio-instalação, incluindo a passagem aérea e seguro-saúde (até €1.000,00).

4. Requisitos

4.1 Para o proponente (líder do grupo brasileiro)

- a) ter vínculo formal/empregatício/funcional com a instituição de ensino e/ou pesquisa brasileira dos Doutorandos candidatos;
- b) ser o líder do Grupo de Pesquisa, devidamente cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq - <http://dgp.cnpq.br/diretorio> , credenciado pela instituição;
- c) possuir dados atualizados na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/index.htm>
- d) apresentar anuência formal da FEUP para a parceria;
- e) apresentar CV resumido do líder do grupo na FEUP conforme formulário disponível em ftp://ftp.cnpq.br/pub/doc/coopinternacional/cv_port.doc ou currículo na Plataforma Lattes; e
- f) apresentar proposta, a ser elaborada em conjunto com o líder do grupo português, em adequação ao roteiro disponível em http://www.cnpq.br/editais/ct/2009/docs/feup_anexo.doc, com as seguintes características:
 - indicar as razões da proposta de parceria, justificando a necessidade dos estágios no exterior dos brasileiros a Portugal e dos portugueses ao Brasil face às capacidades instaladas em cada um dos países;
 - descrever as atividades, seus objetivos e metas;
 - indicar a metodologia aplicada e explicitar sua relevância técnico-científica; e
 - comprovar a relevância das atividades propostas no estágio para os grupos de pesquisa no Brasil e em Portugal

Obs: Será dada prioridade a propostas que apresentem equilíbrio no número de bolsistas brasileiros e portugueses a serem contemplados.

4.2 Para os bolsistas brasileiros

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil, exceto português;
- b) estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou 7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq;
- c) estar matriculado há mais de um ano no curso de doutorado;
- d) não ser aposentado;
- e) ter produção técnico-científica compatível com sua qualificação;
- f) ser membro do Grupo de Pesquisa liderado pelo proponente;
- g) possuir dados atualizados na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/index.htm> ;
- h) dedicar-se em tempo integral ao curso de Doutorado;
- i) comprometer-se a atuar como "Monitor de Ensino" na FEUP, com uma carga horária semanal de quatro horas de apoio, com semestre letivo iniciando em fevereiro ou setembro.

4.3 Para o líder do grupo português

- a) ter vínculo formal/empregatício/funcional com a FEUP;
- b) ser o líder do Grupo de Pesquisa, devidamente cadastrado na FCT, e credenciado pela FEUP;
- c) possuir dados atualizados na Plataforma da FCT;
- d) apresentar anuência formal da instituição brasileira para a parceria;
- e) elaborar proposta em conjunto com o líder do grupo brasileiro, de acordo com o indicado em 4.1 alínea f.

4.4 Para os bolsistas portugueses

- a) Estar regularmente matriculado há mais de 1 (um) ano em curso de Doutorado na FEUP, não ser brasileiro e ser preferencialmente de nacionalidade portuguesa;
- b) ter experiência profissional e produção técnico-científica compatível com sua qualificação;
- c) ser membro do Grupo de Pesquisa português;
- d) dedicar-se em tempo integral ao curso de Doutorado;
- e) comprometer-se a atuar como "Monitor de Ensino" na instituição brasileira, com uma carga horária semanal de quatro horas de apoio.

5. Cronograma

Data-limite para submissão das propostas	16 de outubro de 2009 03 de novembro de 2009(*)
Divulgação dos resultados	Dezembro de 2009 20 de janeiro de 2010(**)
Início de vigência das bolsas	Fevereiro de 2010
Data-limite para início de vigência da última bolsa	Janeiro de 2013

(*) alterado em 16/10/2009

(**) alterado em 28/12/2009

6. Apresentação e envio das propostas

a) As propostas devem ser apresentadas sob a forma de projeto e encaminhadas ao CNPq exclusivamente via internet, por intermédio da Plataforma Carlos Chagas, disponível no endereço <http://carloschagas.cnpq.br>, a partir da data de lançamento do Processo de Inscrição 2009.

b) As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas. O proponente receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

c) A proposta deve ser apresentada em conformidade com o disposto no item "Requisitos", contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Processo de Inscrição. A proposta deve ser gerada em formato "doc", "pdf", "rtf", ou "post script", limitando-se a 500Kb (quinhentos kilobytes) por arquivo.

d) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estipulado.

e) Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta no prazo, esta será considerada substituta da anterior.

7. Pré-Análise e Julgamento

7.1 Pré-análise

A pré-análise compreende a conferência da documentação indispensável para a inscrição e o enquadramento da solicitação nas condições estabelecidas no presente Processo de Inscrição.

7.2 Julgamento

As solicitações serão analisadas por Consultores *Ad Hoc* e/ou Comitê de Julgamento, indicado pela Presidência do CNPq e pela Direção da FEUP. Serão considerados, além do mérito técnico-científico da proposta, qualificação e experiência do grupo de pesquisa, bem como os benefícios e resultados previstos.

8. Decisão Final

As candidaturas recomendadas quanto ao mérito pelo CNPq e pela FEUP serão submetidas à aprovação da Diretoria Executiva do CNPq e da Direção da FEUP para Deliberação Final.

9. Divulgação dos Resultados

A aprovação das candidaturas será divulgada nas *homepages* do CNPq e da FEUP e, posteriormente, formalizada por meio de carta ao solicitante. Contato a respeito da presente chamada deverão ser realizados exclusivamente por meio dos endereços eletrônicos cocbi@cnpq.br ou mobile@fe.up.pt.

10. Acompanhamento e Avaliação

O proponente deverá enviar ao CNPq e à FEUP, ao final de cada bolsa, Relatório técnico-científico sobre as atividades realizadas pelo bolsista. Ao final das bolsas deverá ser encaminhado um Relatório Final.

Os relatórios serão avaliados por Consultores *Ad Hoc* e/ou pela equipe técnica da Assessoria de Cooperação Internacional do CNPq e pela Direção da FEUP.

ANEXO - DETALHAMENTO DA PROPOSTA